



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 760, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 60.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.05.- Secretaria da Saúde

24

4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de junho de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
760 fls. 28 Livro nº 01